



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

63044.000220/2026-94

PORTARIA CPAOR/Com4ºDN/ComOpNav/MB Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Reintegração de prático na Escala de Rodízio
Única da Zona de Praticagem (ZP-01).

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 26 da Portaria nº 185/Com4ºDN, de 23 de maio de 2023, combinado com o descrito pela Lei nº 9.537 (LESTA), de 11 de dezembro de 1997; e o inciso 2.41.1 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem (NORMAM-311/DPC), resolve:

Art. 1º Autorizar a reintegração na Escala de Rodízio Única do Serviço da Zona de Praticagem (ZP-01), a partir de 27 de março de 2026, do Prático DEAMES DA SILVA ADRIANO (Inscrição nº 021P2009000344), por ter cumprido o Plano de Recuperação de Habilitação.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria CPAOR/Com4ºDN/ComOpNav/MB Nº 52, de 25 de fevereiro de 2026, e a Portaria CPAOR/Com4ºDN/ComOpNav/MB Nº 53, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE BATISTA PIMENTEL

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

Distribuição:

CFAOC, CFS, Com4ºDN, CPAP, DPC, CP-21.1 e Arquivo.

Distribuição Extra-MB:

Representante Único do Serviço de Praticagem da ZP-01

secretaria@unipilot.com

Amazônia Serviços de Praticagem

alessandra@praticagemdaamazonia.com.br